APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, ***APROVO*** *o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto* **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de 1 (um) DVR de 8 (oito) canais para as câmaras do prédio da Prefeitura e 1 (um) ABR 2011 MIKROTIK para instalação e configuração do rack junto a sala da TI, destinados atender a prefeitura Municipal de Ananás Tocantins.**

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do termo de referência aprovado encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 08 de abril de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito